
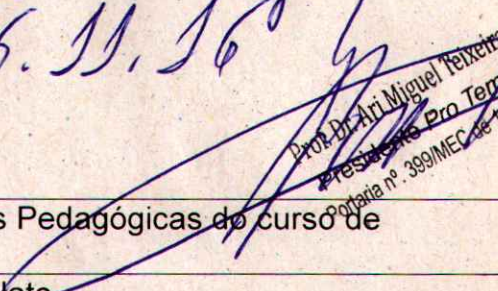
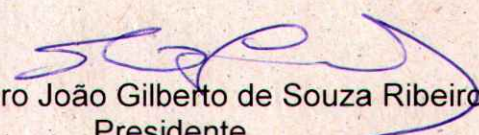



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico –          CONSEA</b>
<b>Câmara de Graduação – CGR</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.000610/2016-67	<i>No ato legal</i> <i>16.11.16</i>
<b>Parecer:</b> 2043/CGR	 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira OIT Presidente Pro Tempore Portaria nº. 399/MEC de 19/05/2016
<b>Assunto:</b> Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso de Licenciatura em Pedagogia – campus Ariquemes	
<b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Eliete Zanelato	
<b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

**Decisão:**

Na 153ª sessão ordinária, em 11.11.2016, a Câmara acompanha o parecer 2043/CGR, cuja relatora é favorável à institucionalização do Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes.

  
 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro  
 Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Graduação – CGR</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000610/2016-67</p>	<p><b>Parecer:</b> 2043/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso de Licenciatura em Pedagogia – campus Ariquemes</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes - Eliete Zanelato</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

### I – RELATO:

Trata-se de Institucionalização do Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Campus de Ariquemes. Consta do processo do Departamento de Ciências da Educação – SECED, do campus de Ariquemes. São apresentados às folhas como se segue:

Folhas 01- Memorando nº 20/2016/DECED, de 24 de fevereiro de 2016, solicitando abertura do processo referente ao Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas;

Folhas 02 a 08 - Proposta de Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas; Folhas 09 – Relatório e parecer FAVORÁVEL da profª Me. Eliete Zanelato, quanto a aprovação do Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas, datado em 22 de abril de 2016;

Folhas 10 à 12 – Ata da reunião ordinária do CONDEP – DECED, de 03 de maio de 2016, sendo o regulamento aprovado por unanimidade;

Folhas 13 – Memorando nº 61/2016/DECED, de 05 de maio de 2016, encaminhando o processo para apreciação do CONSEC;

Folhas 14 – Despacho nº 050/2016/DCAR/UNIR para conselheira profª Maria Norma Lopes Souza Silva, para análise e parecer;

Folhas 15 e 16 - Análise e parecer FAVORÁVEL, da conselheira profª Maria Norma Lopes Souza Silva, datado de 16 de maio de 2016;

Folhas 17 a 20 – Ata da 5ª reunião Ordinária do CONSEC, campus de Ariquemes, aprovado por unanimidade pelos presentes;

Folha 21 – Despacho nº 073/2016/DCAR/UNIR, para SECONS em 18 de julho de 2016;

Folha 22 – Despacho 0584/2016/SECONS à PROGRAD, encaminhando o processo para parecer técnico;

Folha 23 – Encaminhamento da PROGRAD para DRA, para conhecimento e providências;

Folhas 24 à 26 – Despacho nº 387/DRA/UNIR, com orientações a serem tomadas segundo o art. 12 do Regimento Interno do CONSEA;

Folhas 27 à 28 – Ata da 76ª reunião ordinária do CONSEA, de 26 de agosto de 2016;

Câmara de Graduação – CGR	Processo 23118.000610/2016-67	Parecer 2043/CGR .
---------------------------	-------------------------------	--------------------



Folha 29 – Despacho 0620/2016/SECONS, para CGR, encaminhando o processo para instruções;

Folha 30 – E-mail do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, presidente do CGR, para a profª Eliete Zanelato, solicitando envio de CD's gravados com o Plano Pedagógico do Curso de Pedagogia de Ariquemes, bem como documento de manifestação acerca da coordenação-responsabilidade só Laboratório de Práticas Pedagógicas;

Folha 31 – Memorando nº 111/2016/DECED de 24 de agosto de 2016, referente a informações adicionais solicitadas para processo nº 23118.000610/2016-67;

Folha 32 – Memorando nº 112/2016/DECED de 24 de agosto de 2016, encaminhamento de cópias do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia em mídia, conforme solicitado;

Folha 33 – Despacho nº 0667/2016/SECONS de 02 de setembro de 2016, à conselheira Gleimíria Batista da Costa, para análise e parecer.

## II – ANALISE:

Observa-se que a elaboração do projeto teve início em 24 de fevereiro de 2016 por meio do Memorando nº 20/2016/DECED emitido pelo Departamento de Ciências da Educação/UNIR, campus Ariquemes, para a direção do campus de Ariquemes, que tal projeto está devidamente instruído e que consta nos autos manifestações todas as manifestações como sendo favoráveis

## III – PARECER:

Levando-se em consideração que tanto o Conselho Departamental, quanto o Conselho de Campus aprovam tal reivindicação, esta relatora é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do Regulamento do Laboratório de Práticas Pedagógicas do curso de Licenciatura em Pedagogia. Salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2016.

  
Conselheira Gleimíria Batista da Costa  
Relatora CGR/CONSEA